

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

Gabriel Bertin de Almeida

O CONTRATUALISMO E O UTILITARISMO
NA FILOSOFIA MORAL E POLÍTICA DE DAVID HUME

São Paulo, dezembro de 2009.

Gabriel Bertin de Almeida

O CONTRATUALISMO E O UTILITARISMO
NA FILOSOFIA MORAL E POLÍTICA DE DAVID HUME

Tese realizada sob a orientação do Prof. Dr. João Paulo Gomes Monteiro e apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia da FFLCH/USP, como exigência parcial para obtenção do grau de Doutor em Filosofia.

São Paulo, dezembro de 2009.

RESUMO

A obra de David Hume é marcada por dois momentos distintos: o *Tratado da Natureza Humana*, brilhante obra de sua juventude, e as investigações e os ensaios, entre outros textos mais maduros. No contexto dessa transição, suas teorias moral e política sofrem pequenas, porém significativas, modificações. Uma delas diz respeito ao desaparecimento, na segunda *Investigação*, da dicotomia obrigação natural-moral de justiça existente no *Tratado*, e, sobretudo, ao uso mais frequente do sentimento de humanidade, naquela obra, como móbil da ação. Essa tese de fundo, que defende a mencionada modificação na teoria humeana, possibilita ainda que se afirme a existência de duas outras teses: a) que Hume tem mais um argumento para refutar o contratualismo, além daquele declarado expressamente em seus textos; b) que Hume dificilmente pode ser considerado um utilitarista, já que suas teorias do valor, da ação (ou do que é certo) e do motivo são sensivelmente diferentes das teorias utilitaristas clássicas, cabendo-lhe melhor o rótulo de precursor do utilitarismo.

Palavras-chave: utilitarismo, contratualismo, David Hume.

ABSTRACT

In the works of David Hume, two distinct moments are clearly defined: the *A Treatise of Human Nature*, a brilliant book from his youth, and the enquiries and the essays, which show more maturity. In the course of this transition, his moral and political theories suffered minor, but important, changes. One of them concerns the elimination, in the second *Enquiry*, of the dichotomy natural-moral obligation of justice, which existed in the *Treatise*, and a more frequent use, in that work, of *humanity* as a cause for action. This argument, which puts forth the aforementioned modification in Hume's theory, makes the existence of two other propositions possible: a) that Hume has another argument to refute contractualism, besides the one that is explicitly stated in his texts; b) that Hume can hardly be considered a utilitarian, since his theories of value, of action (or of what is right) and of the motive are significantly different from classical utilitarian theories, making it preferable to label him as a precursor to utilitarianism.

Key words: utilitarianism, contractualism, David Hume.

Ao meu filho Francisco.

À minha esposa Janaína.

AGRADECIMENTOS

Devo especial gratidão ao Prof. João Paulo Monteiro, pela orientação e pela agradável convivência dos últimos anos. Agradeço também ao amigo Kassius Stocco, pelo generoso auxílio, que tornou mais fácil minha vida em São Paulo.

ABREVIATURAS

EPM – *An Enquiry concerning the Principles of Morals*, de David Hume. As referências foram retiradas de Hume (1998).

EHU - *An Enquiry concerning Human Understanding*, de David Hume. As referências foram retiradas de Hume (1999).

Leviatã – *Leviathan, or The Matter, Forme, & Power of a Common-Wealth Ecclesiastical and Civil*, de Thomas Hobbes. As referências foram retiradas de Hobbes (1996).

Do Cid. – *Do Cidadão*, de Thomas Hobbes. As referências foram retiradas de Hobbes (1998).

THN – *A Treatise of Human Nature*, de David Hume. As referências foram retiradas de Hume (2002).

TJ - *A Theory of Justice*, de John Rawls. Revised Edition. As referências foram retiradas de Rawls (1999).

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.	09
2. O CONTRATUALISMO.	17
2.1. O contratualismo de Thomas Hobbes.	19
2.2. O contratualismo de John Rawls.	25
2.3. Hume e o contratualismo.	31
2.3.1. A refutação “oficial” ao contratualismo.	31
2.3.1.1. Estado de natureza e origem da vida social.	32
2.3.1.2. O problema da historicidade do contrato.	36
2.3.1.3. Uma refutação “mais filosófica” do contrato.	45
2.3.1.4. A origem do governo e a obrigação de obediência.	50
2.3.2. A refutação implícita na teoria humeana.	62
2.3.2.1. O conceito de justiça no <i>Tratado</i> .	62
2.3.2.2. O conceito de justiça na segunda <i>Investigação</i> .	81
2.3.2.3. Barry sobre Hume.	95
2.3.2.4. A crítica de Gauthier. “David Hume, contratualista”.	98
2.3.3. A justiça humeana e o artifício contratualista.	110
3. O UTILITARISMO.	116
3.1. O utilitarismo de Jeremy Bentham.	116
3.2. O utilitarismo de William Paley.	130
3.3. O utilitarismo de John Stuart Mill.	136
3.4. As características do utilitarismo clássico.	152

3.5. Hume e o utilitarismo.	157
3.5.1. Hume é um utilitarista.	161
3.5.1.1. O utilitarismo humeano, segundo Tasset.	161
3.5.1.2. O utilitarismo humeano, segundo Glossop.	166
3.5.2. Hume não é um utilitarista.	174
3.5.2.1. O não-utilitarismo humeano, segundo Wand.	174
3.5.2.2. O não-utilitarismo humeano, segundo Mounce.	178
3.5.3. A ambigüidade da afirmação do utilitarismo da teoria humeana.	184
3.5.3.1. A fragilidade da crítica de Wand.	184
3.5.3.2. O não-consequencialismo e a alegada não-normatividade da teoria humeana.	186
3.5.3.3. A maior normatividade da segunda <i>Investigação</i> . Hume, precursor do utilitarismo.	196
4. CONCLUSÃO.	215
5. BIBLIOGRAFIA.	223

1. INTRODUÇÃO.

David Hume fez publicar, em 1739, o *Tratado da Natureza Humana*, brilhante obra de juventude, dividida em três livros, cujos temas são o entendimento (Livro I), as paixões (Livro II) e a moral (Livro III). Porém, o fracasso de público desta primeira obra, a que se acresce o significativo ataque da crítica, fez com que o autor nunca mais a reeditasse.

Posteriormente, Hume retoma os mesmos temas em diversos textos menores, entre eles as duas *Investigações*, os vários *Ensaio*s e a *Dissertação sobre as Paixões*. Sobre essa transição do *Tratado* para os textos posteriores é indispensável mencionar a conhecida e eloqüente advertência que precede as *Investigações*:

“A maior parte dos princípios e raciocínios contidos neste volume foi publicada numa obra de três volumes intitulada *Tratado da Natureza Humana*. Obra esta já projetada pelo Autor antes de ele sair do colégio e por ele publicada não muito tempo depois. Todavia, verificando que ela não encontrou sucesso, tomou consciência do seu erro de ter ido cedo demais ao prelo e espera ter corrigido algumas negligências nos seus raciocínios anteriores, e mais ainda na expressão. Apesar disso, diversos escritores que honraram a filosofia do autor com réplicas tiveram o cuidado de dirigir suas baterias contra aquela obra juvenil, a qual o autor jamais a reconheceu como sua, e pretenderam ter triunfado em quaisquer vantagens que imaginaram ter obtido sobre ela. Prática esta inteiramente contrária a todas as regras da honestidade e da lealdade, e flagrante exemplo daqueles artifícios polêmicos que a zelosa credence se considera autorizada a utilizar. Daqui em diante,

deseja o autor que os textos que se seguem sejam os únicos que se considere encerrarem os seus princípios e opiniões filosóficos.”¹

Portanto, como se vê, na advertência, Hume renega o *Tratado*. Como disse em seu *My Own Life*, o texto “já nasceu morto do prelo”². Além de renegá-lo, informa ter corrigido algumas *negligências* que lá existiam. A intenção declarada era, assim, reformular passagens de sua teoria, seja quanto a “raciocínios anteriores”, seja quanto à “expressão”, como explica na referida advertência. Nesse último sentido, Hume pretendia também “tornar sua prosa mais elegante e fácil de ler”³. Queria que sua obra fosse um sucesso não só de crítica, mas também de público.

A anunciada reformulação, porém, não autoriza dizer que há, em Hume, duas filosofias distintas, a de um “jovem Hume” e a de um “Hume maduro”, ou algo parecido, como não raro se faz com alguns filósofos (o “Kant pré-crítico”, o “primeiro Wittgenstein” etc.). Suas principais teses são basicamente as mesmas. A correção de negligências, através das obras publicadas quando Hume tinha aproximadamente quarenta anos (quando escreveu o *Tratado* não tinha mais do que vinte e poucos), resultou na maior clareza de seus textos e na maior inteligibilidade de suas intenções. As mudanças, pontuais, não chegam a comprometer seriamente o que já continha sua primeira e célebre obra.

¹ EHU, advertisement, p. 83.

² *Apud* BEAUCHAMP, Tom. Editor's introduction. In HUME, David. *An Enquiry concerning Human Understanding*. Oxford: Oxford University Press, 1999, p. 9.

Gracias por visitar este Libro Electrónico

Puedes leer la versión completa de este libro electrónico en diferentes formatos:

- HTML(Gratis / Disponible a todos los usuarios)
- PDF / TXT(Disponible a miembros V.I.P. Los miembros con una membresía básica pueden acceder hasta 5 libros electrónicos en formato PDF/TXT durante el mes.)
- Epub y Mobipocket (Exclusivos para miembros V.I.P.)

Para descargar este libro completo, tan solo seleccione el formato deseado, abajo:

